LEI Nº. 6.933, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Autoriza alterar o art. 1º da Lei nº 6.918 de 07/07/2015.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar o artigo 1º da Lei nº 6.918, de 07 de julho de 2015, que "*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 1.955,19 – SMO"**, alterando o elemento e descrição, conforme segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
06.01.26.782.0110.3026	442093	Indenizações e Restituições	1.955,19	1218*

(*) Recurso 1218 – Conv.MC/CEF/771110/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Julho de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração